



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### **PORTARIA CRCPR Nº 081, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Designar o Sr. **Ronaldo Antonio Veronese**, para participar da aula inaugural do curso de Ciências Contábeis para o ano letivo de 2024, no dia de 07 de maio de 2024, às 19h, no Campus da UNICENTRO, na cidade de em Irati – PR

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a participação do Delegado do CRCPR nas condições de colaborador eventual para a aula inaugural do curso de Ciências Contábeis para o ano letivo de 2024, no Campus da UNICENTRO, na cidade de Irati -PR é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar colaborador eventual Sr. Ronaldo Antonio Veronese, para proferir aula inaugural do curso de Ciências Contábeis para o ano letivo de 2024, no dia de 07 de maio de 2024, às 19h, no Campus da UNICENTRO, cidade de Irati-PR, situado na Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida Engenheiro - Gutierrez, CEP 84505-677, na cidade de Irati – PR.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 15, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 1º da Res. CRCPR nº 841/2022, o pagamento para colaborador eventual Sr. Ronaldo Antonio Veronese, de 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, e mais o valor de auxílio deslocamento com pedágio no valor de R\$ 239,56 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), cujas viagens de ida e retorno serão no dia 07/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 09/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291756** e o código CRC **6B349292**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0291756